Educandário São Vicente de Paulo

Edifício Jésse Miranda Ferreira

CNPJ 50 058 049/0001-73 IE 380 087 021 113 – PROJETO: Acreditando no Futuro da Criança

UTILIDADE PUBLICA, DECRETO FEDERAL N. 50 517 DE 02-05-61, LEI ESTADUAL N. 9 427 DE 10-06-66, LEI MUNICIPAL N. 510 DE 10-06-59

REGISTROS: CMDCA N. 010 – NAS N. 5726 – CEAS N. 5068-85 – CAR N. 1392 – CARTORIO DE REGISTROS DE TITULOS E DOCUMENTOS N. 029

Rua: São Pedro, 133 - Centro - ITARARÉ - SP - Cep. 18 460-000 - E-mail: educandariosvpitarare@gmail.com

Site: educandarioitarare.com.br - Fone/Celular: (15) 3531-1223 - (15) 99740-5536 (WhatsApp)

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS

DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019

ÓRGÃO CONCESSOR:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
TIPO DE CONCESSÃO:	CONVÊNIO FEDERAL
LEI AUTORIZADORA:	-
DATA DA VIGÊNCIA:	01 DE JANEIRO DE 2019 À 31 DE DEZEMBRO DE 2019
OBJETO:	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
ENTIDADE BENEFICIÁRIA:	EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ e FONE:	50 058 049/0001-73 - (15) 3531-1223
ENDEREÇO / CEP:	RUA SÃO PEDRO Nº 133 - 18.460-000
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE:	LUIZ ALBERTO GUSMÃO PINHEIRO

DEMONSTRATIVOS DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS

ORIGEM DOS RECURSOS	PARCELA REF MÊS	Nº DO DOC DE CRÉDITO	VALORES PREVISTOS	DATA DE RECEBIMENTO	VALORES REPASSADOS
Federal	dez/18	-	R$ 1.500,00	21/11/2019	R$ 1.500,00
				RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS	R$ -
				SALDO DO MÊS ANTERIOR	R$ 33,22
				RECURSO PRÓPRIO APLICADO PELA ENTIDADE	R$ -
				TOTAL	R$ 1.533,22

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS

DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOC. NOTA FISCAL	NATUREZA DA DESPESA	Nº DO DOC. DE CRÉDITO	FONTE	VALOR
21/11/2019		Pgto Sabesp Comp. 07/2019		Federal	R$ 332,84
21/11/2019		Pgto Sabesp Comp. 01/2018		Federal	R$ 45,16
21/11/2019		Pgto Sabesp Comp 05/2019		Federal	R$ 999,62
21/11/2019		Pgto Sabesp Comp. 05/2019		Federal	R$ 143,64
					R$ 1.521,26
				SALDO PARA O MÊS SEGUINTE	R$ 11,96
				SALDO DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR	R$ -

Declaramos, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que as despesas relacionadas, examinadas pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Data 04 de Dezembro de 2019

Luiz Alberto Gusmão Pinheiro
Presidente

Juarez Rezende de Camargo
2º Tesoureiro